



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES realizada em 02 de março de 2026 às 17:30 horas na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal.

Pauta:

01. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025;
02. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias - Exercício 2026;
03. Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa (CMSST);
04. Apresentação das Ações e Serviços em Saúde, e Prestação de Contas referentes ao 3º. Quadrimestre de 2025 (3º. RDQA 2025);
05. Análise da Situação de Saúde Municipal;
06. Perdas físicas de Doses de Vacina;
07. Correspondências Recebidas e Emitidas;
08. Informes; e
09. Pauta Aberta.

Inicia-se a Primeira Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa (CMSST), com as boas-vindas e agradecimentos iniciais da Presidente do Colegiado, Sra. Samira Sperandio Merlo. Prosseguindo, menciona a realização da Assembleia Ordinária do Colegiado em 23 de fevereiro do ano corrente, a qual mesmo realizando duas chamadas conforme estatui o Regimento Interno não houve quórum mínimo para sua realização. Discorre sobre as datas comemorativas da saúde para os meses de janeiro, fevereiro e março. Para o mês de janeiro, são estabelecidos: Campanha Janeiro Roxo - Mês de conscientização sobre a Hanseníase; Campanha Janeiro Branco - Mês de conscientização sobre Saúde Mental; 02 de janeiro - Dia do Sanitarista; e 20 de janeiro - Dia Nacional do Farmacêutico. Para o mês de fevereiro, são estabelecidos: 01 a 08 de fevereiro - Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência (Data instituída pela Lei nº 13.798/2019); 04 de fevereiro - Dia Mundial do Câncer (OMS); e 20 de fevereiro - Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo. Para o mês de março, são estabelecidos: 20 de março - Dia Mundial da Saúde Bucal; 21 de março -



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Dia Mundial da Síndrome de Down e Dia Internacional contra a Discriminação Racial; 24 de março - Dia Mundial de Combate à Tuberculose; 30 de março - Dia Mundial do Transtorno Bipolar; e 31 de março - Dia da Saúde e da Nutrição. Terminado o momento de acolhida e introdução, é realizada a verificação do quórum, e registram-se: 08 (oito) Conselheiros Titulares e o Responsável pela Secretaria Executiva, conforme comprova-se na lista de presença anexa a esta ata oficial. Com o quórum mínimo atingido, damos início à pauta programada para o expediente. A Presidente do Colegiado solicita a aprovação da ata da Reunião Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2025. Para fins de registro, o documento foi encaminhado para prévia leitura no Grupo de *WhatsApp* composto pelos Conselheiros em 19 de fevereiro de 2026. A ata é posta em votação, e sem quaisquer ressalvas, é aprovada de forma unânime. Por conseguinte, passa-se ao segundo ponto de pauta: Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o Exercício 2026. Sra. Samira rememora que o documento original foi encaminhado ao Grupo de *WhatsApp* deste Conselho em 19 de fevereiro de 2026 para prévia ciência. Considerando que houve a tentativa mal sucedida da Reunião Ordinária em 23 de fevereiro, o documento ora encaminhado teve alteração por orientação de Dr. Lacy Filgueiras de Amorim, Representante dos Usuários: Lions Clube Santa Teresa Colibri. A alteração visa a supressão da data programada de 09 de março, remanejando-a para dia 16 de março. Sra. Sigrid Kerckhoff Stuhr, Secretária Municipal de Saúde e Representante do Governo e Prestadores de Serviços Privados: Secretaria Municipal de Saúde, toma a palavra e solicita a possibilidade de alteração do dia da semana em que habitualmente se realizam as Reuniões Ordinárias, passando da segunda segunda-feira do mês, para a segunda terça-feira. Feita a solicitação, Sra. Letícia Loss, Representante dos Usuários: Associação Pestalozzi, menciona que no dia sugerido (segundas terças-feiras do mês), ocorrem as Assembleias Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social, as quais é partícipe além dela, o Secretário Executivo deste Conselho de Saúde, Sr. Jean Carlos Arndt. Ante o exposto, Sra. Sigrid solicita então que as reuniões ocorram nas primeiras terças-feiras do mês. O assunto é colocado em deliberação, não havendo objeções, a não ser em manter a próxima Reunião Ordinária para a data de 16 de março. Dr. Jabes de Oliveira Lima,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Representante dos Usuários: Igrejas Evangélicas, questiona se há pautas importantes a serem tratadas ainda no mês de março, e o Secretário Executivo informa que, mediante os prazos regulamentados pelo Sistema Único de Saúde, o Relatório Anual de Gestão do Exercício 2025 (RAG 2025) e a Programação Anual de Saúde do Exercício 2026 (PAS 2026) devem ser entregues ao Conselho Municipal de Saúde no presente mês. Prosseguindo, passa-se ao terceiro ponto de pauta, a eleição da Diretoria do Colegiado. Sra. Samira toma a palavra, explanando sobre a necessidade de realização de eleição na presente data. Ocorre que seu contrato de trabalho firmado junto à Secretaria Municipal de Educação se findará na próxima sexta-feira, dia 06 de março. Como sua representação e assento neste Conselho oriunda da mencionada Secretaria, não fazendo parte da Equipe torna-se impossível, no momento, sua permanência como Conselheira de Saúde. Desta forma, é imprescindível eleger novo Presidente para coordenar as atividades deste Colegiado. Sra. Sigrid manifesta o desejo de assumir a vaga pleiteada, e sem discordâncias, fica eleita. Os presentes acordam pela manutenção do Vice-Presidente, Dr. Eudayr Alves Moreira Júnior, Representante dos Trabalhadores da Rede Pública e Privada de Saúde: Clínicas, Drogarias e Laboratórios, e do Secretário Executivo. Tem prosseguimento o expediente com a Apresentação das Ações e Serviços em Saúde, e Prestação de Contas referentes ao 3º. Quadrimestre de 2025 (3º. RDQA 2025). Sra. Samira rememora que o documento foi encaminhado aos Conselheiros em 19 de fevereiro para prévia leitura. Abre a fala para a Secretária Municipal de Saúde. A Gestora inicia a apresentação com a Caracterização do Município de Santa Teresa, as Responsabilidades por Áreas Prioritárias em Saúde, sendo: Fortalecimento da Atenção Básica; Promoção à Saúde; Atenção e Cuidados Relacionados à Saúde Bucal; Atenção e Cuidados Centrados na Saúde da Criança e do Adolescente; Atenção e Cuidados Centrados na Saúde da Mulher (Controle do Câncer do Colo de Útero e Mama); Atenção e Cuidados Centrados na Saúde do Adulto e do Idoso; Redução da Mortalidade Infantil e Materna; Regulação da Atenção e Regulação Assistencial; e Vigilância em Saúde. Apresenta a composição da Rede de Serviços de Saúde. Na Rede Ambulatorial Própria, são contempladas: 09 (nove) Equipes Estratégia de Saúde da Família; 02 (dois) Pontos de Apoio à Saúde da Família (25



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

de Julho e Lombardia); 01 (uma) Policlínica; 01 (uma) Vigilância Ambiental em Saúde; 01 (uma) Vigilância Sanitária; 01 (uma) Vigilância Epidemiológica; 01 (um) Centro de Apoio Psicossocial (CAPS I); 01 (um) Núcleo de Atendimento ao Portador de Deficiência (NAPD); 01 (uma) Equipe Multiprofissional (eMulti Estratégica); e 01 (uma) Equipe Multiprofissional (eMulti Complementar). Na Rede Hospitalar Conveniada, encontra-se o Hospital Madre Regina Protmann, Entidade Filantrópica com serviço conveniado ao SUS. E na Rede Complementar Especializada (Conveniada e Contratada): Rede Cuidar Santa Teresa; Associação Pestalozzi de Santa Teresa; e Consórcio Público da Região Polinorte (CIM POLINORTE). Para finalizar os dados administrativos e gerenciais, discorre sobre os Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde (Servidores por cargo/função e tipo de vínculo, e folha de pagamento). A Secretária traz os dados referentes à produção dos Serviços de Assistência à Saúde. Primeiramente, as atividades das Equipes Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Assistência Farmacêutica Básica e a produção vinculada às Equipes Multiprofissionais (E-Multi). Passa às consultas, procedimentos e atividades coletivas do Núcleo de Atendimento ao Portador de Deficiência (NAPD), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I), Serviços Especializados Municipais e Rede Cuidar. Prossegue com a produção (referente às consultas, exames e procedimentos) do Consórcio CIM Polinorte. Relata a produção da Associação Pestalozzi de Santa Teresa, e as consultas realizadas fora do Município via Secretaria de Estado da Saúde (SESA/ES) e seu absenteísmo, ao passo em que apresenta o número de viagens e a quantidade de passageiros que utilizaram o Serviço de Transporte Sanitário no período. Continua com os dados do Hospital Madre Regina Protmann (HMRP), discriminados seus dois Instrumentos Contratuais vigentes junto à Municipalidade. Através do Convênio de Repasse Financeiro nº. 003/2024, constam informações tangentes ao Ambulatório Eletivo e Internações, e através do Convênio de Repasse Financeiro nº. 004/2024, a Carteira de Serviços da Unidade Cuidar com informações quanto à Ortopedia (Ambulatorial e Hospitalar), Oftalmologia (Ambulatorial e Hospitalar) e Cardiologia (Pré-Operatório). Para as demandas do Setor de Vigilância em Saúde, foram elaboradas proposições mediante o Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) - nascidos por



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

sexo e tipo de parto; Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) - mortalidade geral e infantil; notificações de violência autoprovocada/interpessoal; Tuberculose e Hanseníase; notificações para as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs); dados das Arboviroses e Agravos; notificações de acidentes por animais peçonhentos; e demais notificações (Esquistossomose, Exantemáticas, Acidente de Trabalho, Acidente de Trabalho com Exposição à Material Biológico, e Intoxicação Exógena). Especificamente, para a Dengue, são apresentados os imóveis trabalhados, Levantamento Rápido de Índice para *Aedes Aegypti* (LIRAA), aplicação de Ultra Baixo Volume (UBV), ações com Fumacê e Borrifação Residual Intradomiciliar (BRI), número de armadilhas, visitas e locais com instalação. Prossegue, com as ações de combate e controle aos escorpiões, Programa de Controle da Raiva, ações de Educação em Saúde realizadas pela Vigilância Ambiental (VIAMB), Vigilância da Água para Consumo Humano (VIGIÁGUA) e Procedimentos do Departamento de Vigilância Sanitária (VISA). Passa-se ao Serviço de Imunização, onde são informados os percentuais de cobertura vacinal. A apresentação tem continuidade com as atividades do Conselho Municipal de Saúde, expressando o número de Reuniões e Resoluções expedidas no período compreendido. Discorre brevemente sobre a 11ª. Conferência Municipal de Saúde, com as diretrizes e propostas aprovadas à ocasião. Ainda no eixo da Participação e Controle Social, são expressos o número de chamados e tipologia de demandas recebidas, tratadas e respondidas pelo Setor de Ouvidoria do SUS Municipal. A Gestora Municipal apresenta a Prestação de Contas Contábil, com valores de recebimento e pagamento da Rede Cuidar, repasses do Fundo Nacional de Saúde (FNS) com especificação de Programa/Ações e o valor repassado, e por fim o percentual aplicado com Recursos Próprios em Saúde. A Prestação de Contas finaliza com o Acervo Fotográfico, que inclui parte das ações executadas e fomentadas pela Secretaria de Saúde. Para registro, durante a apresentação dos dados algumas falas foram proferidas. Para melhor encaminhamento, instrução e leitura da ata seguem discriminados: 01 - Quanto aos Profissionais Cirurgiões-Dentistas atuantes nas Equipes de Saúde Bucal da Atenção Primária à Saúde, Sra. Sigrid informa que 03 (três) equipes encontram-se incompletas. Vista a situação,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

informa que o Município está sofrendo descredenciamento das Equipes de Saúde Bucal (ESB) junto ao Ministério da Saúde, e que a Gestão Municipal está em tratativas internas para sanar a ocorrência. Uma das propostas pensadas é a possibilidade de realizar “rodízio” entre os Profissionais. 02 - Quanto ao NAPD, sigla que significa “Núcleo de Atendimento ao Portador de Deficiência”, Sra. Sigrid menciona a proposta de alteração de nome para “Centro de Fisioterapia”. 03 - Sobre as Equipes E-Multi, mediante os parâmetros do Ministério da Saúde que estabelecem a quantidade mínima de Profissionais e Cargas Horárias, Sra. Sigrid menciona que a Equipe Estratégica está completa e a Equipe Complementar não. Ainda no tema, informa a emissão de nova Portaria que autoriza a inclusão de Profissionais Enfermeiros para composição das Equipes. 04 - Quanto aos Instrumentos Contratuais firmados junto ao Hospital Madre Regina Protmann, Sra. Sigrid relata estudo interno sobre a produção e faturamento da Instituição, para melhor aproveitamento dos recursos injetados. Informa que o recurso com destino à Instituição para custeio das atividades ambulatoriais vinculadas ao Projeto Rede Cuidar será retirado, e destinado ao Micropolo Santa Teresa para oferta de 19 (dezenove) Especialidades e Exames. Sra. Samira questiona se haverá a garantia de melhorias e efetividade na prestação dos serviços à população, uma vez que, enquanto Colegiado de Saúde é a sua função. 05 - Para o Serviço de Fisioterapia, Sra. Sigrid menciona a descentralização do mesmo às Equipes de Estratégia de Saúde da Família, principalmente no interior. Menciona que para a ESF. Santo Antônio do Canaã o serviço mencionado será contratualizado via Consórcio CIM Polinorte. 06 - Sobre o CAPS, informa que o aumento da produção registrada demonstra a atuação e apoio do Gerente do Estabelecimento, Sr. Juliano Andrade Fernandes Aguiar. Relata a mudança de espaço físico, sendo a locação realizada para o imóvel próximo às dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). 07 - Para o Transporte Sanitário, há a proposta da Gestão Municipal de aderir a oferta de “kit lanche” aos usuários do serviço, com utilização de recurso próprio/municipal. 08 - Sr. Vytor Hugo Pereira Mendes, Representante dos Usuários: Escola Superior São Francisco de Assis, toma a palavra menciona que a Instituição está estabelecendo Projeto de Pesquisa para Pomeranos e Não



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Pomeranos, e que trará o assunto, dentro das possibilidades, à este Colegiado. Seguindo para deliberação dos Conselheiros, a Apresentação das Ações e Serviços em Saúde, e Prestação de Contas referentes ao 3º. Quadrimestre de 2025 (3º. RDQA 2025) é posta em votação e aprovada por unanimidade. Dando sequência ao expediente, passa-se ao ponto de pauta fixo, Análise da Situação de Saúde Municipal. A Gestora do SUS informa que o Hospital Madre Regina Protmann realizará o Teste da Orelhinha antes da alta dos recém-nascidos, e que no momento, os trâmites estão em processo de alinhamento. No sexto ponto da pauta, Sra. Sigrid expõe as perdas físicas de doses de vacina referentes aos meses de dezembro/2025 e janeiro/2026. Inicialmente, os dados que compreendem a competência de dezembro/2025 são: Para o Estabelecimento de Saúde “ESF. Alto Caldeirão”, registrou-se a perda de 20 (vinte) doses do imunobiológico “Vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty) - Pediátrica (Menor de 5 anos)” na data de 29 de dezembro de 2025 pelo vencimento da validade após o descongelamento. Para os demais Estabelecimentos de Saúde, sendo “Rede de Frio Municipal”, “ESF. Centro/Lombardia”, “ESF. São João de Petrópolis”, “ESF. Santo Antônio do Canaã”, “ESF. Várzea Alegre” e “Hospital Madre Regina Protmann”, não foram registradas perdas físicas no período apurado. Os dados referentes à competência de janeiro/2026 incluem: Para o Estabelecimento de Saúde “Rede de Frio Municipal”, registrou-se a perda de 48 (quarenta e oito) doses do imunobiológico “Vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty)” na data de 31 de janeiro de 2026 pelo vencimento da validade pelo rótulo do fabricante. Para o Estabelecimento de Saúde “ESF. Alto Caldeirão”, registrou-se a perda de 06 (seis) doses do imunobiológico “Vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty)” na data de 31 de janeiro de 2026 pelo vencimento da validade por descongelamento. Para o Estabelecimento de Saúde “ESF. Centro/Lombardia”, registrou-se a perda de 24 (vinte quatro) doses do imunobiológico “Vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty)” na data de 31 de janeiro de 2026 pelo vencimento da validade pelo rótulo do fabricante. Para o Estabelecimento de Saúde “ESF. Santo Antônio do Canaã”, registrou-se a perda de 06 (seis) doses do imunobiológico “Vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty)” na data de 31 de janeiro de 2026 pelo vencimento da validade pelo rótulo do fabricante.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Para o Estabelecimento de Saúde “ESF. Várzea Alegre”, registrou-se a perda de 06 (seis) doses do imunobiológico “Vacina Covid-19-RNA_m, Pfizer (Comirnaty)” na data de 31 de janeiro de 2026 pelo vencimento da validade pelo rótulo do fabricante. Para o Estabelecimento de Saúde “Hospital Madre Regina Protmann”, registrou-se a perda de 02 (duas) doses de “Soro Tetânico” na data de 31 de janeiro de 2026 pelo vencimento da validade pelo rótulo do fabricante, e a perda de 20 (vinte) doses de “Soro Crotálico” na data de 31 de janeiro de 2026 pelo vencimento da validade pelo rótulo do fabricante. Para o Estabelecimento de Saúde “ESF. São João de Petrópolis” não houve perda física registrada no período determinado. Dada ciência aos Conselheiros, Sra. Samira passa ao sétimo ponto de pauta designado nas correspondências recebidas e emitidas. São discorridas as documentações em ordem cronológica e por temática: 01 - Demanda/Solicitação recebida na Sede Administrativa deste Colegiado para visita domiciliar à um munícipe idoso vivendo em possível situação de negligência em saúde e vulnerabilidade social. Nossa Diretoria emitiu o Ofício nº. 041/2025 - CMSST, datado em 13 de novembro de 2025, encaminhado à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ivana Maria Massini da Costa, e gerado Processo Requerimento nº. 013154/2025. O documento já havia sido trazido para conhecimento dos Conselheiros em dezembro de 2025, e considerando a deliberação dos presentes, foi solicitado, para melhor compreensão do caso as seguintes informações: Da rotina de acompanhamento do usuário/beneficiário, especificando a periodicidade, objetivos e metodologia adotada; das visitas realizadas, informando datas, natureza das intervenções e profissionais envolvidos; e quaisquer outros elementos que se mostrem relevantes para a adequada análise do caso. Ante à solicitação, recebemos no dia 26 de janeiro de 2026, novo Relatório Técnico que trazemos ao Pleno do Colegiado na íntegra. 02 - Demanda apresentada e direcionada ao Conselho de Saúde em Reunião Intersetorial para Estudo de Casos, sobre a possível situação de negligência e vulnerabilidade social e de saúde enfrentada por duas munícipes. Emite-se o Ofício nº. 043/2025 - CMSST, datado em 26 de novembro de 2025, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e gerado Processo Requerimento nº. 013574/2025. O assunto também foi levado previamente à última Assembleia do Exercício de 2025,



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

porém sem autos oficiais. Sra. Samira informa que o Processo Administrativo supracitado foi direcionado à Sede Administrativa do Colegiado em 17 de dezembro de 2025. É mencionado que em resposta, foram anexados Relatório de Visita Domiciliar, emitido pela Enfermeira Responsável pela ESF. Centro/Lombardia; Relatório de Inspeção Sanitária, emitido por uma das Fiscais de Vigilância Sanitária; e Ofício nº. 161/2025 - SABVES/SMSA, de 12 de dezembro de 2025, documento este que sintetiza os Relatórios supracitados. Os autos são apresentados na íntegra aos presentes visando a finalização da demanda. 03 - Convite para o Encontro Estadual Preparatório para a 18ª. Conferência Nacional de Saúde. Recebemos o Ofício/CES nº. 010/2026, datado em 27 de fevereiro de 2026, encaminhado pelo Presidente do Conselho Estadual de Saúde, Sr. Itamar Francisco Teixeira, às Secretarias Municipais de Saúde e às Presidências dos Conselhos Municipais de Saúde convidando para o Encontro Estadual Preparatório para a 18ª. Conferência Nacional de Saúde. O Evento será realizado em 24 de março do ano corrente, das 08:30 às 17:00 horas, na Grande Vitória, com local a ser informado oportunamente, com objetivo precípuo de promover o debate sobre o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) do controle social e das mobilizações pelo Dia Mundial da Saúde, no contexto da 18ª Conferência Nacional de Saúde. Em sua programação, incluem o ato de abertura, mesas temáticas e debates sobre qualificação do controle social, financiamento do SUS e modelos de Atenção à Saúde. Para o Município de Santa Teresa, foram disponibilizadas 04 (quatro) vagas, destas: 01 (uma) vaga para a Secretaria Municipal de Saúde e 03 (três) vagas para o Conselho Municipal de Saúde. O documento informa que será oferecida alimentação no local do Evento, porém as despesas e a organização do traslado serão de responsabilidade de cada Município. Durante a interação entre os presentes é questionada a importância de realização das Conferências de Saúde, atos políticos, a obrigatoriedade e validade destes eventos de mobilização e participação social. Em decorrência de agendas externas e impossibilidade de comparecimento dos Conselheiros, o Secretário Executivo é indicado para participação no mencionado Evento Preparatório. Em continuidade, Sra. Samira informa sobre o recebimento do Processo Requerimento nº. 000337/2026, gerado através do Ofício nº. 028/2026 - HMRP, de 15 de janeiro de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

2026, com assunto a indicação dos Representantes para o Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa no Exercício 2026. Foram indicados os Srs. Ana Maria Zanotti de Aguiar Lima e Rodrigo Iastro, titular e suplente, respectivamente. Para tanto, a Diretoria deste Conselho solicitou ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Kleber Medici da Costa, a nomeação dos Colaboradores através do Ofício nº. 001/2026 - CMSST, de 30 de janeiro de 2026. Explicita que o retorno dos autos ocorreu na data de 26 de fevereiro, última quinta-feira, com a devida nomeação dada através do Decreto nº. 092/2026. Passa-se aos informes. Sra. Samira informa aos presentes que serão encaminhadas correspondências às Entidades que compõem este Colegiado solicitando manifestação para atualização cadastral de seus Representantes. Abre-se a fala aos presentes para o momento de pauta aberta. Sra. Letícia traz consigo a Portaria GM/MS nº. 9.760, de 26 de dezembro de 2025, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado a Estados, Distrito Federal e Municípios, visando ao fortalecimento da Programa Agora tem Especialistas, instituído pela Lei nº 15.233, de 7 de outubro de 2025, e o atendimento ao que dispõe a Lei nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024. Sra. Letícia informa que anexo à Portaria há a destinação de recurso financeiro de R\$ 1.308,39 (um mil, trezentos e oito reais e trinta e nove centavos) à Associação Pestalozzi, identificada através de seu registro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob número CNES 7626738 (CERES - Centro de Reabilitação e Saúde "Glorinha Monteiro"). O documento esclarece que os recursos financeiros são destinados às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços ao SUS e possuem produção assistencial aprovada pelos Gestores Estaduais e Municipais, registrada nas bases de dados do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) e do Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS), no período de janeiro a dezembro de 2024. Ante o exposto, solicita esclarecimentos de qual forma será repassado o montante à Instituição. Acorda-se, no momento, que será apurada a forma de repasse. Com nada havendo mais a ser tratado, Sra. Samira agradece a presença de todos, e assim sendo, a presente Reunião se encerra às 19:42 horas, e



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992**

eu, Jean Carlos Arndt, Secretário Executivo deste Conselho lavro e assino a presente ata juntamente à Presidente, Sra. Samira Sperandio Merlo.



JEAN CARLOS ARNDT

Secretário Executivo do CMSST



SAMIRA SPERANDIO MERLO

Presidente do CMSST



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA/ES
INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA Nº. 1073/1992

Lista de Presença da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Teresa (CMSST) realizada em 02 de março de 2026 às 17:30 horas na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal.

| Seq. | Nome | Representação | Assinatura | É Conselheiro? |
|------|---------------------------------|-----------------|------------|---|
| 01 | Lary Furriel | Lions | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| 02 | Myler Mendes | ESFA | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| 03 | Adriana Rubia Passale | STR | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| 04 | Ignid K. Skuhr | SMSA | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| 05 | Deicea Cass | Pestalozzi | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| 06 | Feliano Inácio Fernandes Aguiar | SUSA | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| 07 | Domina Spennato mudo | SMED | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| 08 | JABOS DE O. LIMA | Ig. EVANGELICAS | | <input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não |
| 09 | Jam Carlos Amel | SMSA | | () Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 10 | | | | () Sim () Não |
| 11 | | | | () Sim () Não |
| 12 | | | | () Sim () Não |
| 13 | | | | () Sim () Não |
| 14 | | | | () Sim () Não |
| 15 | | | | () Sim () Não |
| 16 | | | | () Sim () Não |
| 17 | | | | () Sim () Não |